



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 1 de 41

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

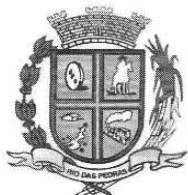
Ano VI | Edição nº 1028A

Página 2 de 41

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Página 1

DECRETO Nº 2621 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, MARCOS BUZETTO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 3204 de 30/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3204, de 30 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 21 de Fevereiro de 2022

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

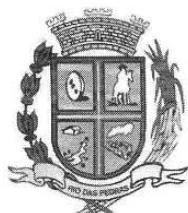
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 3 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Página 2

DECRETO Nº 2621 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS
03 23 01 SANEAMENTO – SAAE

Ficha: 3 17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS
03 23 01 SANEAMENTO – SAAE

Ficha: 9 17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL - 20.000,00
3.3.90.39.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

TOTAL DAS ANULAÇÕES - 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 4 de 41

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº. 046/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 118/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 118/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Marina Teresa Capucim.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 5 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 047/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 176/2021,
de 17 de março de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 176/2021, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Supervisor de Ensino, a Sra. Mariangela Guidolim Rosato.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.02.2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 6 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 048/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 151/2021,
de 19 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 151/2021, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Supervisor de Ensino, a Sra. Karina Gardin Amaral.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 7 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 049/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 150/2021,
de 19 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 150/2021, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Supervisor de Ensino, a Sra. Regiana Buaro Nogueira Bianchim.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 8 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 050/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 144/2021,
de 09 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 144/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Supervisor de Ensino, a Sra. Mara Denise de Moraes Teixeira Alves.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 9 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 051/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 145/2021,
de 09 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 145/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Supervisor de Ensino, o Sr. Marcelo Silveira Campos.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 10 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 052/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 133/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 133/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Lucileia Aparecida Marchioreto Fonseca.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 11 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 053/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 124/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 124/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Paula Mara de Moraes Teixeira da Silva.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 12 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 054/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 123/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 123/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Teresa Imaculada Roncato de Oliveira.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 13 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 055/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 122/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 122/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Flavia Chamma Degaspere.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 14 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 056/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 126/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 126/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Milena Moutinho Chabregas de Novais.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 15 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 057/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 121/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 121/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Maria Inês Poli Penteadó.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 16 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 058/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 139/2021,
de 09 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 139/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Daniela Adriana Osti.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 17 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 059/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 143/2021,
de 09 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 143/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Maria Teresa Martins da Silveira Matheus.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 18 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 060/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 125/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 125/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Andréa Aparecida de Aguiar Gustinelli.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negrêiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 19 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 061/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 128/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 128/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Luciana Gonçalves Borsato.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 20 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 062/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 127/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 127/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Rita de Cassia Guidolim Rossi Netto.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 21 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 063/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 142/2021,
de 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 142/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Patricia Damaris de Moraes Teixeira de Cerqueira.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Nêgreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 22 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 064/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 129/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 129/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Rejane Cristina Guizo Tararam.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 23 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 065/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 130/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 130/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Luciana Barboza.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 24 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 066/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 131/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 131/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Irlene Amaral Gonçalves Rangel.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 25 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 067/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 132/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 132/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Perla Soraia Faretto.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 26 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 068/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 140/2021,
de 09 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 140/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Carla Maria Mendes Pires.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 27 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 069/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 141/2021,
de 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 141/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Erica Cristiane de Barros Trevizam Oliveira.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 28 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº. 070/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 119/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 119/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Maria Stefania Greco.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 29 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº. 071/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 114/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 114/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Fabiana Regina Campos Pereira.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 30 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº. 072/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 184/2021,
de 08 de abril de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 184/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, ao Sr. Alexandre Roberto Fermio.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 31 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº. 073/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 146/2021,
de 09 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 146/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Christiane de Aguiar Queiroz.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 32 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº. 074/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 115/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 115/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Jocimara Rodrigues Custódio.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 33 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº. 075/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 110/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 110/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Santa Natalina Petrini Vallerini.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 34 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº. 076/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 109/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 109/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Melissa Edileia Prospero Fuentes Cocato.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 35 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº. 077/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 120/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 120/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Silvia Regina Bettiol Nicoletti.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 36 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº. 078/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 116/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 116/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Maria José Guidolim Rossi.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINÁGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 37 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº. 079/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 117/2021,
de 08 de fevereiro de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 117/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Ana Paula Diascovo Alexandre.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

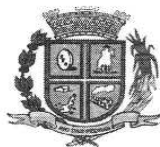
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 38 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº. 080/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Revoga Portaria SARH nº 177/2021,
de 17 de março de 2021.**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 177/2021, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Josiane Rodrigues Custódio.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 39 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 090/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Obras**, o Sr. **Jorge dos Santos**, portador do RG nº 54.539.847-2 e CPF nº 366.968.704-15, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.212, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos - SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 24 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 40 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 091/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que específica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar**, a Sra. **Denize Teodoro Osti**, portadora do RG nº 41.990.173 e CPF nº 315.199.558-63, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.212, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos - SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 24 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1028A

Página 41 de 41



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 092/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que específica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Obras**, o Sr. **Francisco Martins de Souza**, portador do RG nº 21.909.235 e CPF nº 115.273.888-75, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.212, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos - SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 24 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490